

NEILSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 01

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			3	CADASTRO			
	8940		Rua Princesa Isabel - EDIFÍCIO PIQUEROBI - APTO. nº 121 - Vila Itararé- S. Vicente				Quadra	Rua	N.º	Sector
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES								
S.V.	O APARTAMENTO Nº 121, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIQUEROBI, situado à rua Princesa Isabel, na Vila Itararé, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, vestíbulo, quarto de despejo, terraco, W.C. de empregada e área de serviço, confrontando na frente, onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, escadarias, poço de elevador e poço de iluminação, de um lado com a área de recuo lateral direita, de outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com o espaço voltado para a rua Princesa Isabel, tendo a área útil de 65,588 m2, área comum de 23,244 m2, perfazendo a área total de 88,842 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 3,3532% do todo.									
5	Antecedentes dominiais					Tr. nº 10.668 da 1ª Circ. desantos.				
					Continua no verso e nas folhas seguintes					

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
	<p>PROPRIETÁRIO :- 1º) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DOS SANTOS, CGC sob nº 58.198.524/0001-19 com sede em Santos-SP (vendedores da fração ideal); 2º) EDGARDO PEREIRA MENDES JR. RG 1.203.422, engenheiro e s/m MARIA STELLA LARA PEREIRA MENDES RG 1.413.081, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Sampaio Vidal, 1140, CPF 004.954.688; JOSÉ CARLOS PAES DE BARROS, RG 1.271.931, comerciante e s/m LYDIA LARA PAES DE BARROS, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Sampaio Vidal, 1130, CPF sob nº 109.528.378, e MARIO DE SAMPAIO LARA FILHO, RG 1.510.982, engenheiro e s/m MARIA LUCIA SAMPAIO LARA, RG 2.293.568, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Semaneiros, 255, portadores do CPF 007.081.008, (vendedores da benfeitorias).</p> <p>R.1/M 8940 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra e Outras Avenças, datado de 05 de julho de 1.976, das notas do 5º Cartório de Santos-SP, pelo valor de Cr\$ 2.003,99 (V/Fração de 6,53 -V/Benf. de 1.997,46 (V/Cessão de Cr\$ 90.500,00), o imóvel foi vendido a JOÃO MARIA GASPAR brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Ivone, de Azevedo Maria Gaspar, contador, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, a rua Ipanema, 182, RG 2.471.932 e do CPF sob nº 003.672.578.</p> <p>Prot. nº 102696/191 São Vicente, 20 de setembro de 1.976. O Escrevente:</p>		<p style="text-align: center;">CONTINUA NA FICHA Nº 2</p>	<p style="text-align: center;">CONTINUA NA FICHA Nº 2</p>	

Segue na folha nº 2

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

8.940

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.2, em 2 de fevereiro de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/04, e a vista da Especificação Condominial arquivada sob nº 328 nesta Serventia, para constar que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIQUEROBI, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, tem entrada pela Rua Princesa Isabel, nº 90, dado este omitido nos campos 2 e 4 do espelho matricial.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

Av.3, em 2 de fevereiro de 2016.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-01051-0059-00090-055, conforme prova a certidão de valor venal, expedida em 26 de janeiro de 2016, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

Av.4, em 2 de fevereiro de 2016.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar o falecimento do adquirente pelo R.1, JOÃO MARIA GASPAS, ocorrido em 17 de agosto de 2015, no estado civil de casado com YVONNE DE AZEVEDO MARIA GASPAS, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 115295.01.55.2015.4.00077.074.0028137-0X), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, comarca de São Paulo/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

R.5, em 2 de fevereiro de 2016.

Por escritura de inventário e partilha datada de 11 de janeiro de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, comarca de São Paulo/SP (Lº 854,

=CONTINUA NA FICHA nº 2=

matrícula

8.940

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

fls. 387/394), apresentada em forma de documento eletrônico, nos termos do Provimento CG nº 11/2013, referente aos bens deixados por falecimento de JOÃO MARIA GASPAS, RG 2.471.932-8-SSP/SP e CPF/MF 003.672.578-15 (que faleceu no dia 17 de agosto de 2015, no estado civil de casado, sem deixar testamento), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$134.809,00, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira YVONNE DE AZEVEDO MARIA GASPAS, brasileira, do lar, RG 3.293.569-9-SSP/SP, CPF/MF 129.272.968-63, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Ibitirama, nº 2051, bloco Camélia, ap. 32, Vila Prudente; e na proporção de 1/6 (UM SEXTO) a cada um dos seguintes herdeiros filhos: ANTÔNIO CARLOS GASPAS, brasileiro, aposentado, RG 4.691.228-9-SSP/SP, CPF/MF 511.668.288-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA MARIA BUENO DE ABREU GASPAS, brasileira, empresária, RG 5.473.962-7-SSP/SP, CPF/MF 951.900.078-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 628, ap. 46, Vila das Mercês; LUIZ CARLOS GASPAS, brasileiro, aposentado, RG 4.745.325-SSP/SP, CPF/MF 643.846.328-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CÁSSIA MARIOTTI GASPAS, brasileira, professora, RG 20.190.102-SSP/SP, CPF/MF 104.129.078-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Dominique Lagru, nº 71, ap. 164-B, Jardim Éster; e JOÃO CARLOS GASPAS, brasileiro, divorciado, motorista, RG 22.311.824-2-SSP/SP, CPF/MF 113.295.398-77, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Ibitirama, nº 2051, bloco Camélia, ap. 32, Vila Prudente. Compareceu, na qualidade de advogado das partes, o Dr. ROBSON ALMEIDA SOUZA, OAB/SP 236.185 e CPF/MF 146.338.638-94, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


 RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 453.363

R. 6, em 04 de maio de 2016.

Por escritura de 4 de abril de 2016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, comarca de São Paulo/SP (Lº 867, fls. 279/283), apresentada em forma de documento eletrônico, nos termos do Provimento CG nº 11/2013, a coadjuvante pelo R.5, YVONNE DE AZEVEDO MARIA GASPAS, viúva, já qualificada, *transmitiu a metade ideal que possuía no imóvel*, objeto desta matrícula, a título de doação, a ANTÔNIO CARLOS GASPAS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA MARIA BUENO DE ABREU GASPAS; LUIZ CARLOS GASPAS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CÁSSIA MARIOTTI GASPAS; e

=CONTINUA NA FICHA Nº 3=

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

8.940

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

JOÃO CARLOS GASPAR, divorciado, todos já qualificados. Consta do título que os donatários aceitaram a doação, à qual foi atribuído, para efeitos fiscais, o valor de R\$67.404,50.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 455.170

Av. 7, em 05 de julho de 2018.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-01051-0059-00090-055, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.018, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.249

R. 8, em 05 de julho de 2018.

Por instrumento particular datado de 19 de junho de 2018, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelos RR. 5 e 6, **ANTÔNIO CARLOS GASPAR**, assistido por sua mulher **SILVIA MARIA BUENO DE ABREU GASPAR**, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; **LUIZ CARLOS GASPAR**, RG. 4.745.325-4-SSP/SP, assistido por sua mulher, **CASSIA MARIOTTI GASPAR**, RG.20.190.102-X-SSP/SP, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e **JOÃO CARLOS GASPAR**, divorciado, todos já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **VALDILENE ANTONIASSI**, brasileira, empresária, CNH. 01730563530-DETRAN, CPF/MF sob nº 198.611.488-09 e seu marido **RODRIGO MARCIANO**, brasileiro, empresário, RG. 28.743.860-0-SSP/SP, CPF/MF sob nº 268.909.738-95, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Doutor Emilio Carlos, 234, Vila Cascatinha, pelo valor de R\$230.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.249

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula

8.940

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

R. 9, em 05 de julho de 2018.

Por instrumento particular referido no R. 8, os adquirentes VALDILENE ANTONIASSI e seu marido RODRIGO MARCIANO, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, e *todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por *Fabiana Cristina Frenkiel Caldeira*, RG. 28.998-874-3-SSP/SP e CPF/MF sob nº 222.796.358-10, para garantia da dívida de R\$161.000,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC e reajustáveis na forma estabelecida no título, incluídos juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.829,29, tem vencimento previsto para 18 de julho de 2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$230.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.249

Av. 10, em 05 de julho de 2018.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 8, para constar que em 19 de junho de 2018, em Santos/SP, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1075298-6, série 0618, Integral e Cartular, figurando como emitente a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.249

CONTINUA NA FICHA Nº 4

matrícula

8.940

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-11 / M - 8.940 - PENHORA

Averbado em 27 de maio de 2020. - Prenotação nº 485.883 de 14/05/2020

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 14 de maio de 2020, protocolo nº PH000319405, pela escritã diretora do 1º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1005652-93.2019.8.26.0590), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO PIQUEROBI**, CNPJ nº 68.013.937/0001-35, em face de **VALDILENE ANTONIASSI**, CPF nº 198.611.488-09; e **RODRIGO MARCIANO**, CPF nº 268.909.738-95, procede-se esta averbação para consignar que **os direitos fiduciários que os executados possuem** sobre o imóvel objeto desta matrícula foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo de **R\$ 16.651,27** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária Valdilene Antoniassi.

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada